



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Atos de Mesa	8
Requerimentos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.115 - DE 06 DE JUNHO DE 2025.

(Designa funções de servidor a outro setor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade da Administração, a servidora **RAQUEL SILVA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do RG nº ***.508.708-* - SSP/SP e do CPF nº ***695878**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer suas atividades junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, ficando lotada no **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**, à disposição deste setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.116 - DE 06 DE JUNHO DE 2025.

(Concede gozo de Licença Prêmio a servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Licença Prêmio, a servidora **MERZELI MARIA MARQUES DA CRUS BRITO**, portadora do RG nº ***.013.949-* - SSP/SP e do CPF nº ***108328**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica - PEB**, referente ao período aquisitivo de

13/01/2018 a 18/08/2024, a qual está sendo usufruída no período de 02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.117 - DE 06 DE JUNHO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Férias, a servidora **THAIS ALINE TEODORO LOURENÇO**, portadora do RG nº ***.330.216-* - SSP/SP e do CPF nº ***196498**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025, a qual será usufruída no período de 10/07/2025 a 08/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.118 - DE 10 DE JUNHO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 3 de 11

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Férias, a servidora **NATALI FERNANDES DA SILVA**, portadora do RG nº ***.610.287-*–SSP/SP e do CPF nº ***961828**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, referente ao período aquisitivo de 24/09/2023 a 23/09/2024, a qual será usufruída no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 007/2023

Processo Licitatório nº 082/2023

Processo Administrativo nº 091/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 080/2023

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A. – CNPJ: 90.180.605/0001-02

- **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 60.146,88 (sessenta mil, cento e quarenta e seis reais, oitenta e oito centavos)

ADITIVO: 2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 28/06/2023.

Contrato nº 081/2023

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60

- **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ADITIVO: 2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 28/06/2023.

OBJETO DOS CONTRATOS: Fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses.

OBJETO DOS ADITIVOS: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e Cláusula Quarta dos Contratos.

Assinatura dos Aditivos: 11/06/2025

Início da Vigência: 28/06/2025

Vencimento dos Contratos: 27/06/2026

Rescisão e Penalidades: O Aditivo do contrato está sujeito aos termos de rescisão e penalidades conforme a legislação aplicável.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2025

Dispensa de Licitação nº 186/2025

Processo Administrativo nº 224/215-PL/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 02.593.711/0001-42

Valor Total: R\$ 35.958,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

Objeto: Aquisição de acervos de livros de literatura infantojuvenil com abordagem lúdico pedagógica, destinados à composição de bibliotecas escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Indiaporã/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Fundamento Legal:

- **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

- **Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**

- **Art. 59, Lei Complementar Municipal nº 075/2023**

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO

Fichas: 326 e 369.

Data de Assinatura: 13/06/2025

Vigência: 13/06/2025 a 13/08/2025

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que, após a sessão iniciada no dia **09 de junho de 2025, às 09h00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 181/170-PL/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva no veículo **CAMINHÃO INTERNATIONAL/4400P7 6X4, ano 2014, placa FTN-2790**, com fornecimento de peças, equipamentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 4 de 11

mão de obra, conforme laudo técnico e orçamento estimativo previamente emitidos, nos termos do Termo de Referência, foi **adjudicado** o Lote único para a seguinte empresa:

LM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.918.597/0001-11.

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã - SP, 13 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a **Exma. Sr.ª Prefeita BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, **HOMOLOGOU** o LOTE ÚNICO do **Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 181/170-PL/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva no veículo **CAMINHÃO INTERNATIONAL/4400P7 6X4, ano 2014, placa FTN-2790**, com fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra, conforme laudo técnico e orçamento estimativo previamente emitidos, nos termos do Termo de Referência.

A empresa **LM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.918.597/0001-11** foi a vencedora, com o valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**.

Fica convocada a empresa vencedora para assinar o **Contrato** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 13 de junho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 5 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025
RETIFICAÇÃO N.º 002, DE 13 DE JUNHO DE 2025



O **Município de Indiaporã**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, que no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª Retificação ao Edital n.º 001/2025, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital de retificação do certame.

DECIDE:

Art. 1º - Fica retificada a carga horária do cargo cód. 401 – Assistente Social, alterando a carga horária de 40h/semanais para 30h/semanais.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Indiaporã - SP, 13 de junho de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 6 de 11



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS:
RELAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE
REPUBLICAÇÃO CONSOLIDADA
(Com as retificações devidamente incorporadas)

Tabela 1 – Relação dos cargos, vagas, escolaridade, carga horária, remuneração e valor da inscrição

Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Escolaridade	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
101	Auxiliar de Serviços Gerais	10	1	Atingir a média	-	Alfabetizado	40h/semanais	R\$ 1.743,34	R\$ 30,00
102	Braçal	6	-	Atingir a média	-	Alfabetizado	40h/semanais	R\$ 1.743,34	R\$ 30,00
103	Coveiro	1	-	Atingir a média	-	Alfabetizado	40h/semanais	R\$ 2.021,73	R\$ 30,00
104	Lavador de Veículos	1	-	Atingir a média	-	Alfabetizado	40h/semanais	R\$ 1.743,34	R\$ 30,00
201	Motorista	9	-	Atingir a média	-	Alfabetizado + CNH D	40h/semanais	R\$ 2.021,73	R\$ 30,00
202	Operador de Máquinas	2	-	Atingir a média	-	Alfabetizado + CNH C	40h/semanais	R\$ 2.329,17	R\$ 30,00
301	Agente Educacional	1	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo	40h/semanais	R\$ 1.743,34	R\$ 30,00
302	Auxiliar Administrativo	6	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + Curso de Informática	40h/semanais	R\$ 2.109,60	R\$ 30,00
303	Encarregado do Departamento de Administração	1	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo	40h/semanais	R\$ 4.478,90	R\$ 30,00
304	Monitor	8	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo	40h/semanais	R\$ 1.743,34	R\$ 30,00
401	Assistente Social	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Respeito Conselho de Classe	30h/semanais	R\$ 3.421,61	R\$ 50,00
402	Instrutor de Dança	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Bacharelado em Educação Física + ao menos 1 Certificado de Conclusão de Curso de Dança + Registro no Respeito Conselho de Classe	30h/semanais	R\$ 2.533,15	R\$ 50,00
403	Médico Veterinário	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Medicina Veterinária	40h/semanais	R\$ 4.812,48	R\$ 50,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 7 de 11



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025



404	Psicólogo	1	-	Atingir a média	-	+ Registro no Respeetivo Conselho de Classe Ensino Superior em Psicologia + Registro no Respeetivo Conselho de Classe	30h/semanais	R\$ 3.421,61	R\$ 50,00
405	Treinador Desportivo	2	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Bacharelado em Educação Física + Registro no Respeetivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 4.175,67	R\$ 50,00
501	Engenheiro Agrônomo	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Engenharia Agrônoma + Registro no Respeetivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 4.812,48	R\$ 50,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 8 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



ATO DA MESA Nº 26, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Substituição das Emendas Impositivas nº 13, 14, 16 e 19/2024, por outras de valor igual.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Ficam substituídas as emendas impositivas nº 13, 14, 16 e 19/2024 por outras de valor igual conforme Requerimentos nº 10, 11, 12 e 13/2025 apresentados pelos autores Alaerte Felix da Silva, Silmar Ribas de Souza, José Carlos Santana e Valter Antonio Maldonado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento ao Ofício nº 84/2025-GAB de 30/04/2025 recebido do executivo municipal informando a inviabilidade técnica das Emendas Impositivas nº 13, 14, 16 e 19/2024 e conforme a previsão de substituição estabelecida no art. 32 da Lei Municipal nº 1.527, de 18 de junho de 2024.

Plenário José Batista Maldonado, 13 de junho de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –

ALAERTE FELIX DA SILVA

– 1º Secretário –

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

– 2º Secretário –

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativa –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 9 de 11

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 10/2025

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Assunto: Requer a Substituição da Emenda Impositiva nº 13/2024.

Senhora Prefeita,

Com fundamento no § 7º do art. 138-B da Lei Orgânica Municipal Indiaporã ([1](#)), e no art. 170 do Regimento Interno, venho requerer a substituição da Emenda Impositiva nº 13/2024, proposta ao Projeto de Lei nº 49/2024, com o valor original de R\$ 28.015,00.

JUSTIFICATIVA: A substituição é necessária por inviabilidade técnica conforme relatado no ofício 84/2025 do gabinete da prefeita.

Proponho que a Emenda Impositiva nº 13/2024 seja substituída pela seguinte:

(percentual livre destinação)

Função de Governo: 20 Agricultura

Órgão da Administração: 02.04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMA	20.304.0209 Saúde Animal
AÇÃO	2063.0000 - Controle da população de cães e gatos.
OBJETIVO	Realizar ações que visem assistência e bem estar animal (Pets).
PÚBLICO ALVO	População em Geral
VALOR	R\$ 28.015,00 (vinte e oito mil e quinze reais)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

· Proporcionar atendimento e controle da população de cães e gatos.

Tem a presente Emenda, a minha intenção de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

ü Desenvolver ações voltadas a Causa Animal, dando atenção especial aos cães e gatos, dentre elas: castração, alimentação, medicação, vacinas, vermífugos, testes rápidos para detecção de antígenos ou anticorpos, insumos para laboratório, etc.

Requer-se a aprovação da presente substituição e a consequente alteração no orçamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Indiaporã/SP, 12 de junho de 2025.

ALARTE FELIX DA SILVA

- vereador Republicanos -

[1](#) §7. Havendo impedimento técnico, o órgão de execução deverá, nos prazos previstos na lei de diretrizes orçamentárias, apontá-lo e motivá-lo fundamentadamente para, em seguida, oportunizar à Câmara Municipal, a substituição das emendas individuais por outras viáveis, de menor ou igual valor, segundo solução técnica mais adequada.

REQUERIMENTO Nº 11/2025

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Assunto: Requer a Substituição da Emenda Impositiva nº 16/2024.

Senhora Prefeita,

Com fundamento no § 7º do art. 138-B da Lei Orgânica Municipal Indiaporã ([1](#)), e no art. 170 do Regimento Interno, venho requerer a substituição da Emenda Impositiva nº 16/2024, proposta ao Projeto de Lei nº 49/2024, com o valor original de R\$ 28.015,00.

JUSTIFICATIVA: A substituição é necessária por inviabilidade técnica conforme relatado no ofício 84/2025 do gabinete da prefeita.

Proponho que a Emenda Impositiva nº 16/2024 seja substituída pela seguinte:

(percentual livre destinação)

Função de Governo: 20 Agricultura

Órgão da Administração: 02.04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMA	20.304.0209 Saúde Animal
AÇÃO	2063.0000 - Controle da população de cães e gatos.
OBJETIVO	Realizar ações que visem assistência e bem estar animal (Pets).
PÚBLICO ALVO	População em Geral
VALOR	R\$ 28.015,00 (vinte e oito mil e quinze reais)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

· Proporcionar atendimento e controle da população de cães e gatos.

Tem a presente Emenda, a minha intenção de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

ü Desenvolver ações voltadas a Causa Animal, dando atenção especial aos cães e gatos, dentre elas: castração, alimentação, medicação, vacinas, vermífugos, testes rápidos para detecção de antígenos ou anticorpos, insumos para laboratório, etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 10 de 11

Requer-se a aprovação da presente substituição e a consequente alteração no orçamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Indiaporã/SP, 12 de junho de 2025.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

- vereador Partido Liberal -

[1] §7. Havendo impedimento técnico, o órgão de execução deverá, nos prazos previstos na lei de diretrizes orçamentárias, apontá-lo e motivá-lo fundamentadamente para, em seguida, oportunizar à Câmara Municipal, a substituição das emendas individuais por outras viáveis, de menor ou igual valor, segundo solução técnica mais adequada.

REQUERIMENTO Nº 12/2025

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Assunto: Requer a Substituição da Emenda Impositiva nº 14/2024.

Senhora Prefeita,

Com fundamento no § 7º do art. 138-B da Lei Orgânica Municipal Indiaporã ([1]), e no art. 170 do Regimento Interno, venho requerer a substituição da Emenda Impositiva nº 14/2024, proposta ao Projeto de Lei nº 49/2024, com o valor original de R\$ 24.015,00.

JUSTIFICATIVA: A substituição é necessária por inviabilidade técnica conforme relatado no ofício 84/2025 do gabinete da prefeita.

Proponho que a Emenda Impositiva nº 14/2024 seja substituída pela seguinte:

(percentual livre destinação)

Função de Governo: 20 Agricultura

Órgão da Administração: 02.04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMA	20.304.0209 Saúde Animal
AÇÃO	2063.0000 - Controle da população de cães e gatos.
OBJETIVO	Realizar ações que visem assistência e bem estar animal (Pets).
PÚBLICO ALVO	População em Geral
VALOR	R\$ 24.015,00 (vinte e quatro mil e quinze reais)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

· Proporcionar atendimento e controle da população de cães e gatos.

Tem a presente Emenda, a minha intenção de garantir

e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

ü Desenvolver ações voltadas a Causa Animal, dando atenção especial aos cães e gatos, dentre elas: castração, alimentação, medicação, vacinas, vermífugos, testes rápidos para detecção de antígenos ou anticorpos, insumos para laboratório, etc.

Requer-se a aprovação da presente substituição e a consequente alteração no orçamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Indiaporã/SP, 12 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS SANTANA

- ex-vereador Republicanos -

[1] §7. Havendo impedimento técnico, o órgão de execução deverá, nos prazos previstos na lei de diretrizes orçamentárias, apontá-lo e motivá-lo fundamentadamente para, em seguida, oportunizar à Câmara Municipal, a substituição das emendas individuais por outras viáveis, de menor ou igual valor, segundo solução técnica mais adequada.

REQUERIMENTO Nº 13/2025

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Assunto: Requer a Substituição da Emenda Impositiva nº 19/2024.

Senhora Prefeita,

Com fundamento no § 7º do art. 138-B da Lei Orgânica Municipal Indiaporã ([1]), e no art. 170 do Regimento Interno, venho requerer a substituição da Emenda Impositiva nº 19/2024, proposta ao Projeto de Lei nº 49/2024, com o valor original de R\$ 28.015,00.

JUSTIFICATIVA: A substituição é necessária por inviabilidade técnica conforme relatado no ofício 84/2025 do gabinete da prefeita.

Proponho que a Emenda Impositiva nº 19/2024 seja substituída pela seguinte:

(percentual livre destinação)

Função de Governo: 20 Agricultura

Órgão da Administração: 02.04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMA	20.304.0209 Saúde Animal
AÇÃO	2063.0000 - Controle da população de cães e gatos.
OBJETIVO	Realizar ações que visem assistência e bem estar animal (Pets).
PÚBLICO ALVO	População em Geral
VALOR	R\$ 28.015,00 (vinte e oito mil e quinze reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1852

Página 11 de 11

ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

· Proporcionar atendimento e controle da população de cães e gatos.

Tem a presente Emenda, a minha intenção de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

ü construção de cobertura metálica para o Castramóvel, área estimada em 110m², conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária (anexos).

Requer-se a aprovação da presente substituição e a consequente alteração no orçamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Indiaporã/SP, 12 de junho de 2025.

VALTER ANTONIO MALDONADO

- ex-vereador MDB -

[1] § 7. Havendo impedimento técnico, o órgão de execução deverá, nos prazos previstos na lei de diretrizes orçamentárias, apontá-lo e motivá-lo fundamentadamente para, em seguida, oportunizar à Câmara Municipal, a substituição das emendas individuais por outras viáveis, de menor ou igual valor, segundo solução técnica mais adequada.

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 822b-3885-9c37-b955-35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1852, ano X, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 13/06/2025 às 18:14:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/822b-3885-9c37-b955-35>